



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de abril de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de flexibilização da jornada de trabalho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Canoas, incluída nas páginas 56, 57 e 58 do Processo no 23361.000235.2015.92.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS